Sindipetro BAHIA
SINDICATO DOS PETROLEIROS DA BAHIA
FUP CNQ CUT

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Petrolino

nº53

Jornal dos Aposentados e Pensionistas – Sindipetro Bahia Ano V | nº53 | Setembro/Outubro 2017

PETROS

Petros opta por penalizar participantes e assistidos

Equacionamento do PP-1 pelo máximo sangra os participantes e assistidos e não resolve os problemas estruturais do plano

O Conselho Deliberativo da Petros aprovou na terça-feira, 12, o equacionamento do Plano Petros-1 pelo teto, impondo aos participantes e assistidos a conta de problemas estruturais que são de responsabilidade exclusiva dos gestores, como a FUP e seus sindicatos vêm há anos denunciando.

Os conselheiros eleitos contestaram os valores apresentados pela Petros e tentaram negociar o equacionamento pelo valor mínimo nominal, cobrando a identificação e segregação dos déficits que foram gerados por políticas de gestão das patrocinadoras. Os representantes da Fundação e da Petrobrás, no entanto, preferiram sangrar os petroleiros, mantendo o equacionamento pelo valor máximo, R$ 22,6 bilhões, corrigido até dezembro de 2017, o que significará cerca de R$ 27,7 bilhões.

A FUP reconhece que o Plano Petros-1 precisa de novos aportes financeiros, mas isso deve ser feito de forma que penalize o mínimo possível os participantes e assistidos. "Como aprovar um equacionamento pelo valor máximo se o resultado do recadastramento ainda não encerrado pode alterar significativamente o valor de componentes do déficit, como, por exemplo, o da Família Real ?", questionou o conselheiro eleito, Paulo César Martin (PC), em seu voto contrário ao equacionamento aprovado pela Petros.

Esse déficit é consequência de problemas estruturais do plano, como a FUP sempre alertou. Por isso, defendeu a repactuação e negociou o Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR), que deu uma sobrevida ao PP-1, garantindo que a Petrobrás e demais patrocinadoras reconhecessem dívidas históricas que tinham com o plano. Através do AOR, conquistamos aportes bilionários, que representam hoje R$ 11,84 bilhões no balanço patrimonial do PP-1, que, sem estes recursos, já estaria insolvente.

Se hoje o PP-1 se encontra nesta situação, muito se deve à omissão dos que sempre negaram os problemas estruturais do plano, mentindo para a categoria e tentando inviabilizar as alternativas apontadas pela FUP, como fizeram ao se contrapor à repactuação e ao PP-2. Em vez de buscarem soluções, contribuíram ainda mais para o déficit do PP-1.

Chegaram, inclusive, a entrar na justiça com uma ação irresponsável para anular a transação judicial que garantiu aportes de R$ 11,84 bilhões para o PP-1, o que atrasou por dez anos a tramitação da Ação Civil Pública, onde a FUP e seus sindicatos cobram as dívidas que as patrocinadoras ainda têm com o plano.

A proposta foi aprovada no conselho deliberativo da Petros e será analisada pelo CA da Petrobras e pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest). Se aprovada, deve ser implementada no prazo de 60 dias. "Até lá, vamos entrar com uma ação para obrigar o pagamento pelo valor mínimo. Além disso, temos ações que cobram dívidas na Justiça e, se a gente ganhar, a Petrobras terá que pagá-las, o que vai aumentar o patrimônio", diz Martin, que afirma ainda que "o equacionamento pelo valor máximo vai inviabilizar a sobrevivência de muitas famílias". **Confira na página 02 a luta da FUP (que vai continuar) para resolver os problemas históricos.**

Com informações da FUP

DÉFICIT PETROS Página 3
FUP entra com ação na justiça contra a direção da Petros

CALENDÁRIO DE REUNIÕES Página 6
Caravana da informação esclarecerá dúvidas sobre o equacionamento do PP-1

Jornal petrolino - aposentados n53.indd 1 20/09/2017 14:01:19

HISTÓRICO

Durante duas décadas, os gestores da Petros mascararam os déficits para fazer parecer que o plano era sustentável, usando premissas atuariais defasadas, distorcendo o cálculo dos benefícios que o plano teria que pagar no futuro e reduzindo as contribuições que a Petrobrás e demais patrocinadoras deveriam fazer para o PP1

- Problema se agrava após mudanças na legislação providenciaria, em 1998, no governo FHC
- FUP denuncia que o déficit do Plano Petros 1 não estava registrado contabilmente e ingressa com uma Ação Civil Pública na Justiça, em 2001, cobrando da Petrobrás e demais patrocinadoras o pagamento das dívidas com o PP1.
- A repactuação, em 2007, garantiu que a Petrobrás e demais subsidiárias do PP-1 assumissem, através de um Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR), parte das dívidas cobradas pela FUP e seus sindicatos na Ação Civil Pública.
- Em 2008, as patrocinadoras assinaram os Termos de Compromisso Finnaceiro, com contribuições contratadas que hoje representam R$ 11.837.430 no balanço patrimonial do plano. Sem estes recursos, o PP-1 já estaria insolvente.
- Uma das principais conquistas da AOR foi o Plano Petros – 2, que garantiu um novo modelo de previdência complementar para as novas gerações de petroleiros. Ao contrário do que aconteceu com o PP-1, o PP- 2 foi amplamente discutido com as representações sindicais, garantindo um plano seguro e superavitário, sem os problemas estruturais do anterior.
- O processo conseguiu dar uma sobrevida de 10 anos para o fundo de pensão, que hoje estaria insolvente, se não fossem os R$ 11 bilhões a mais em seu patrimônio, garantido pelo Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR).
- No dia 17/08/2017, aposentados, pensionistas, a FUP e sindicatos filiados, ocuparam a sede da Petros no Rio de Janeiro, e conseguiram, naquele dia, que o Conselho Deliberativo não votasse a proposta que a direção da entidade apresentou para equacionamento do déficit do plano. A mobilização também aconteceu em Salvador e outras capitais.
- No dia 01/09/2017, a FUP ingressou com uma interpelação judicial, questionando a diretoria e o Conselho Deliberativo da Petros sobre o equacionamento do Plano Petros 1.

DÉFICIT PETROS 1

Participantes do PP-1 ocupam sede da Petros e exigem negociação

Aposentados, pensionistas e participantes do Plano Petros-1, já estão realizando uma série de mobilizações em defesa de uma solução negociada para os problemas do Plano. No dia 17/08, aconteceram atividades em várias capitais do Brasil, onde estão instaladas as sedes da Petros, a exemplo da Bahia´.

Nesta data, acontecia no Rio de Janeiro uma reunião do Conselho Deliberativo da Petros, o que levou caravanas de aposentados de vários estados do país a ocuparem, durante a manhã, a sede da Petros.

Uma representação da FUP e dos sindicatos esteve reunida com o Conselho Deliberativo e a diretoria da Petros para afirmar que os petroleiros não aceitam pagar a conta de um déficit que é, acima de tudo, fruto de problemas estruturais criados pela Petrobras e demais patrocinadoras.

A FUP exigiu a abertura de um processo de negociação para buscar um equacionamento justo do Plano Petros-1, que preserve os direitos dos participantes e assistidos.

Após ouvir a representação das entidades sindicais, o presidente do Conselho Deliberativo da Petros adiou a decisão sobre o equacionamento do déficit, que seria tomada nessa reunião. Uma vitória da mobilização e do diálogo.

Fonte - Imprensas da FUP e do NF

FUP

CAMPANHA REIVINDICATÓRIA

Proposta da Petrobrás reduz direitos

A proposta de Acordo Coletivo apresentada pela Petrobrás e subsidiárias na quinta-feira, 14, reduz uma série de direitos conquistados pela FUP e seus sindicatos ao longo dos últimos anos. A Petrobrás suas subsidiárias alteram a vigência do Acordo Coletivo de dois para um ano. A empresa também propõe uma série de "adequações" para as atuais 182 cláusulas do Acordo Coletivo, que seriam reduzidas para 114. A avaliação da proposta da Petrobrás e suas "adequações" de cláusulas será feita com muito critério nos próximos dias pela FUP e suas assessorias. Fonte - FUP

Principais pontos da proposta apresentada pela Petrobrás e subsidiárias:

- Reajuste salarial de 1,73% no salário básico e na RMNR
- 0% de reajuste para os Benefícios Educacionais
- Redução de 50% para as Horas Extras e dobradinhas (extra-turno)
- Redução do pagamento das horas da troca de turno. O pagamento será limitado a 15 minutos. Se o tempo for de até 10 minutos, não será mais remunerado.
- Fim do recebimento do auxílio almoço no contracheque. A empresa propõe a migração obrigatória para o Vale Refeição/Vale Alimentação
- O valor do Auxílio Almoço não será mais considerado no cálculo da Gratificação de Férias e do 13º
- Reajuste de 34% para a tabela de Grande Risco da AMS
- Fim da Gratificação de Campo Terrestre
- Fim do Adicional do Estado do Amazonas
- Fim do Benefício Farmácia, que será substituído por um programa de acesso limitado e com restrição de medicamentos
- Fim do Programa Jovem Universitário
- Implantação de uma nova modalidade de redução da jornada de trabalho do regime administrativo, de cinco para quatro dias semanais com redução de 20% da remuneração
- Redução da gratificação de férias, que passará a ser remunerada em 1/3. Os 2/3 restantes serão pagos em forma de abono
- Fim da promoção por antiguidade de Pleno para Sênior nos cargos de nível médio
- Alteração dos indicadores que compõem a metodologia do regramento para pagamento da PLR

REAJUSTE

Assistidos que repactuaram terão 2,46% de reajuste em setembro

No dia 25/09, os assistidos (aposentados e pensionistas) do Plano Petros 01 – PP1, que repactuaram, e do Plano Petros 2 – PP2 terão seus benefícios reajustados, em 2,46% de acordo com a inflação apurada pelo IPCA-IBGE.

O índice baixo, de acordo com economistas, indica sinais de deflação, o que não é comum no Brasil. Nos últimos doze meses, de 01/09/2016 à 31/08/2017, o IPCA foi negativo no mês de junho de 2017: -0,23% e o INPC, nesse mesmo período, foi negativo nos meses de junho de 2017 e agosto de 2017: -0,30% e -0,03%.

De acordo com a teoria econômica, índices baixos e negativos seguidos indicam que os empresários estão baixando os preços por não estarem conseguindo vender as mercadorias a consumidores sem dinheiro. Esse comportamento normalmente está associado a países que enfrentam estagnações econômicas prolongadas ou recessões severas acompanhadas de alto desemprego.

Aos assistidos do PP1 que não repactuaram foi oferecido pela Petrobrás um reajuste de 1,73% (leia matéria acima sobre as propostas da empresa).

EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT DO PLANO PETROS
PROPOSTA APROVADA NO **CD DA PETROS** X QUESTIONAMENTOS DA **FUP**

ITENS DA PROPOSTA	CD DA PETROS	JUSTIFICATIVAS	FUP	JUSTIFICATIVAS
Valor do equacionamento do déficit do PP1	R$ 27,7 bilhões	- É o valor total do déficit, em dezembro 2015, corrigido até dezembro de 2017. - É o valor que garante que não haverá novos equacionamentos de déficits em 2016 e em 2017.	Por que o equacionamento do déficit não pode der feito por um valor menor?	- Na legislação, para o PP1, o valor mínimo exigido é de R$ 16 bilhões. - Poderá haver ingresso de recursos no PP1, que reduzirão o seu déficit: • Acordos de Leniência da JBS e outros; • Cobrança das condenações solidárias das patrocinadoras; • Ação Civil Pública - ACP da FUP; • Cobrança do impacto dos níveis 2004, 2005 e 2006; • Cobrança da contribuição sobre o Complemento da RMNR 2007/2011. - Após o recadastramento, os compromissos do PP1 poderão ser menores - O impacto no orçamento das famílias dos participantes e assistidos será menor
Grupo pré-70 e Grupo das pensionistas repactuadas (diferença de pensão)	Exclui os Grupos pré-70 e pensionistas repactuadas (diferença de pensão) do equacionamento do déficit do PP1	Após a assinatura dos Termos de Compromisso Financeiro-TCFs, previsto no Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR, as patrocinadoras assumiram o pagamento de todas as dívidas desses dois grupos	Porque excluir esses dois Grupos do equacionamento do déficit do PP1 e aumentar o valor a ser equacionado para os demais participantes e assistidos?	- A apuração e distribuição do déficit deverão considerar todos os participantes e assistidos do PP1. - A exclusão desses dois grupos, não pode aumentar o valor do equacionamento para os demais participantes e assistidos do PP1 - Os valores apurados, que seriam de responsabilidade dos Grupos dos pré-70 e das pensionistas repactuadas (diferença de pensão) deverão ser pagos pelas patrocinadoras que assinaram os respectivos TCFs
Segregação das submassas	Ignora a existência das duas submassas do PP1, os repactuados e os não repactuados	Não foram apresentadas justificativas	Porque o equacionamento não feito de acordo com essas duas submassas do PP1?	- Essas duas submassas estão previstas no Regulamento do PP1 - Os custos de cada uma dessas submassas são diferentes - Cada submassa deverá ser responsável pela sua respectiva parcela do déficit
Origem dos déficits	Ignora a origem dos déficits e suas causas	Não foram apresentadas justificativas	Porque não verificar a origem dos déficits e suas causas?	- Os déficits cuja origem é decorrente das decisões das patrocinadoras podem e devem ser equacionados exclusivamente pelas patrocinadoras
Contribuições extraordinárias	Equaciona o déficit somente com contribuições extraordinárias	A contribuição extraordinária é paga por todos os participantes e assistidos, exceto os Grupos pré-70 e pensionistas repactuadas (diferença de pensão).	Porque não incluir no equacionamento do déficit do PP1 as contribuições normais?	- Os déficits do plano decorrentes da sua estrutura podem e devem ser equacionados com contribuição normal - Os déficits decorrentes da conjuntura econômica devem ser equacionados com contribuição extraordinária - A taxa da contribuição normal é menor, pois, a sua cobrança, será por um número maior de meses
Dívidas das patrocinadoras com o PP1	Não reconhece as dívidas das patrocinadoras com o PP1	Não foram apresentadas justificativas	Porque as dívidas cobradas na ACP da FUP não são reconhecidas?	- As patrocinadoras devem pagar os prejuízos do PP1 decorrentes das suas decisões, aprovadas antes da Emenda Constitucional numero 20 e que foram identificadas, como dívidas, na ACP da FUP - O pagamento dessas dívidas reduziria significativamente o valor do déficit a ser equacionado
Custeio do déficit de acordo com o Regulamento do PP1	Não há custeio do déficit de acordo com o Regulamento do PP1: Inciso IX do Artigo 48	A paridade contributiva prevista na atual legislação da previdência complementar impede o cumprimento desse dispositivo previsto no Regulamento do PP1	Porque o Inciso IX do Artigo 48 do Regulamento do PP1 não pode ser cumprido?	- Os déficits do PP1 decorrentes da introdução dos fatores FAT e FC podem ser pagos exclusivamente pelas patrocinadoras, através do cumprimento do Inciso IX do artigo 48 do Regulamento do PP1 - O Órgão Regulador não revogou esse dispositivo regulamentar - O cumprimento desse dispositivo reduziria o valor do déficit a ser equacionado
Auditorias externas independentes	Não há Auditorias externas independentes	Não foram apresentadas justificativas.	Porque não realizar auditorias externas independentes no patrimônio (ativo) e no compromisso (passivo) do PP1?	- Essas Auditorias são fundamentais para : • Identificar as origens e os valores dos componentes do déficit • Atribuir responsabilidades pelos fatores que originaram o déficit • Apurar o valor real dos ativos, que podem estar muito depreciados • Avaliar o valor correto do déficit
Grupo de Trabalho	Formar Grupo de Trabalho - GT que será coordenado pelo RH da Petrobrás.	- Incluir o RH da maior patrocinadora para garantir a discussão das suas questões corporativas. - Garantir a governança da Petros - Garantir a autonomia do Conselho Deliberativo	Não foram apresentados questionamentos	- A formação do GT é importante para que sejam estudadas e debatidas, com a maior patrocinadora do PP1, questões fundamentais, que podem solucionar seus problemas estruturais e garantir a sua sustentabilidade no longo prazo, especialmente, em relação as possíveis mudanças no Regulamento do PP1 que otimizem o seu custeio e reduzam o seu compromisso

EQUACIONAMENTO

FUP ingressa com ações jurídicas

Diante do Equacionamento abusivo, aprovado no Conselho Deliberativo - CD, a FUP está adotando um série de providências jurídicas. Confira as ações que já estão em andamento:

Interpelação judicial contra direção da Petros

A FUP ingressou na sexta-feira, 01/09, com uma interpelação judicial, questionando a Diretoria Executiva - DE e o Conselho Deliberativo – CD da Petros sobre a sua proposta de equacionamento do déficit técnico do Plano Petros-1, que atingiu em 31/12/2016 o valor de R$ 26,8 bilhões.

Nessa interpelação, a FUP cobra pontos fundamentais que não estão sendo observados pela Direção da Petros, na sua proposta de equacionamento, entre eles, a origem e os valores dos fatores geradores desse déficit que deveriam ser identificados para que os participantes e assistidos sejam o menos possível impactados na parte da conta que lhes é de responsabilidade.

Outro ponto fundamental questionado pela FUP, é que a proposta de equacionamento deve levar em consideração as submassas de repactuados e não repactuados do PP-1, estabelecendo custeios diferenciados para cada grupo.

Na segunda-feira, 04/09, a FUP notificou os Diretores e Conselheiros da Petros sobre a interpelação, cobrando que se manifestassem. Ignorando os questionamentos da FUP, na última terça, dia 12/09, o Conselho Deliberativo aprovou por maioria de votos, a proposta de equacionamento apresentada pela Diretoria da Petros.

Ação contra equacionamento abusivo do Plano Petros-1

Na terça-feira, 19, a FUP ingressou na justiça com uma Ação Civil Pública - ACP para barrar a cobrança das contribuições adicionais dos participantes e assistidos do Plano Petros-1, em função do equacionamento abusivo e injusto que foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Petros.

Como a FUP e seus Sindicatos filiados vem alertando há décadas, o déficit do plano é majoritariamente estrutural, fruto de uma série de problemas que não foram resolvidos ao longo de seus 47 anos de existência. Os gestores da Petros desconsideraram essas questões e querem impor um ônus excessivo para os petroleiros.

A busca de uma solução negociada para o déficit do PP-1 é fundamental para preservar os direitos dos participantes e assistidos e impedir que eles sejam penalizados por uma conta abusiva, que pode inviabilizar suas vidas.

Acesse o site do Sindipetro Bahia (www.sindipetroba.org.br) e confira, na integra, a ação judicial da FUP, contra o equacionamento abusivo do déficit técnico do Plano Petros 01.

Fonte - FUP

SEMINÁRIO

Conheça as principais conclusões do Seminário da FUP sobre o PP-1

No Petrolino 52, noticiamos a realização de um seminário, organizado pela FUP, que abordou, entre outras coisas, os conceitos básicos, histórico de déficits do PP1 e situação atual da Petros e as mudanças na legislação da Previdência Complementar, com foco no equacionamento de déficits.

O evento que aconteceu no Rio de Janeiro, nos dias 15 e 16/08, foi bastante produtivo e nas suas conclusões definiu a principais linhas de atuação que serão colocadas em prática daqui para frente para solucionar os problemas estruturais do PP1 para evitar novos déficits e garantir a sustentabilidade do plano no longo prazo. Conheça ao lado as principais conclusões:

- O Equacionamento do déficit do PP1 deve ser pelo valor Mínimo Nominal.
- Na divisão do déficit à equacionar do PP1, nenhum grupo pode onerar outro grupo.
- Condicionar o equacionamento do déficit do PP1 à implantação do custeio de acordo com as duas submassas do plano: repactuados e não repactuados.
- O equacionamento do déficit do PP1 deve levar em consideração a origem dos problemas que o ocasionaram, imputando às patrocinadoras as causas do déficit decorrentes das suas decisões.
- Auditoria externa do déficit do PP1 até 31-12-2017 e identificação das causas que deram origem a esses déficits.
- Criação de grupo para estudos estratégicos da Petros – Alternativas para sustentabilidade do PP1.
- Reajuste da contribuição normal para contemplar os problemas estruturais do PP1.
- Criar a caravana do conhecimento a fim de esclarecer os participantes e assistidos sobre o déficit do PP1, suas causas e como solucionar os seus problemas.
- Preparar material apresentando o histórico da discussão sobre os problemas do PP1. Mostrar que sem os ganhos conseguidos pela FUP o plano já estaria insolvente.
- Divulgar todos os problemas do PP1 decorrentes das decisões das áreas de Recursos Humanos das patrocinadoras do plano.
- Utilizar todas as ações jurídicas necessárias para impedir que o equacionamento do déficit do PP1 inviabilize o orçamento familiar dos seus participantes e assistidos.
- Estabelecer uma estratégia de comunicação para esclarecer todos os participantes e assistidos do PP1 sobre os problemas do plano e suas possíveis soluções.
- Realizar seminário nacional com todos os segmentos da categoria para estabelecer o diagnóstico do PP1 e as possíveis soluções para equacionamento do seu déficit.
- Votar no Conselho Deliberativo da Petros, contra a proposta da sua Diretoria Executiva de equacionamento do déficit do PP1 pelo seu valor máximo.

NOVO PRAZO

Recadastramento é adiado para o dia 29 de setembro

A FUP e seus sindicatos filiados, a exemplo do Sindipetro Bahia, solicitaram e conseguiram o adiamento do recadastramento dos aposentados e pensionistas para atualização dos dados da Fundação.

O prazo foi estendido até o dia 29/09. Como havia divulgado no jornal Petrolino 52, o Conselheiro Deliberativo eleito da Petros, Paulo César Martin, cobrou da Petros uma solução para os assistidos que não utilizam ou não têm acesso à internet.

Ele também denunciou o fato de o recadastramento não estar sendo feito nem mesmo nos postos da Fundação, "o que está dificultando ainda mais a vida desses assistidos". A Petros resolveu atender à reivindicação e quem não conseguiu se recadastrar pela internet vai receber a correspondência em casa.

Já os participantes e assistidos que usam a internet e querem atualizar os dados na Fundação, devem acessar o Portal Petros e anexar alguns documentos durante o processo de recadastramento.

Para os dependentes, é exigido documento de identidade, CPF daqueles que tiverem mais de 12 anos, e certidão de óbito, caso algum deles tenha falecido. Já para os próprios participantes, é preciso ter em mãos documentos pessoais, como identidade, CPF, certidão de casamento ou de união estável ou certidão de casamento com averbação de divórcio.Para acessar o formulário, o aposentado deve ter a matrícula e a senha Petros - as mesmas usadas para acessar a área restrita do portal. Caso tenha esquecido a matrícula e/ou a senha, basta clicar em "esqueci a matrícula" e/ou "esqueci ou não tenho senha" na tela inicial do recadastramento.

Esse recadastramento é fundamental para conhecer o verdadeiro valor dos compromissos do Plano Petros 01, com os seus participantes e assistidos e, portanto, todos devem fazer o seu recadastramento.

Caravana da informação

Salvador

Catu

SINDICATO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - SETEMBRO/OUTUBRO 2017

DATA	HORA	CIDADE	LOCAL
Terça - 26/09	9h30	Salvador	Mousa Eventos – Liberdade
Quarta - 27/09	9h30	Salvador	CEPE – Stella Mares
Quinta - 28/09	9h30	Salvador	CEPE 2004
Segunda - 02/10	9h30	Salvador	Sede do Sindipetro Bahia
Terça - 03/10	9h30	Salvador	Cerimonial Villa Prime – Ribeira
Terça - 10/10	9h30	Catu	Subsede do Sindipetro Bahia
Quarta - 11/10	9h30	Alagoinhas	Hotel Plaza – Centro
Sexta - 13/10	9h30	Candeias	Subsede do Sindiquímica-BA
Terça - 17/10	9h30	Feira de Santana	Subsede do Sindipetro-BA
Quarta - 18/10	9h30	São Sebastião	Subsede do Sindipetro Bahia

* Assuntos das reuniões: Equacionamento do déficit técnico do Plano Petros 1, Campanha reivindicatória do Sistema Petrobrás, ações judiciais (Pl-83, níveis, etc)

* Nos dias das reuniões nas Subsedes, das 9h às 12h e das 13h às 15h30, haverá um atendente para que o associado possa realizar a sua solicitação de reembolso do benefício farmácia -BF. Você também irá receber a cartilha "A verdade sobre o déficit do Plano Petros e a busca da sua solução". **É importante que todos levem seu contracheque.**

E X P E D I E N T E
Jornal dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Sistema Petrobrás
Sindipetro Bahia

Rua Boulevard América 55, Jardim Baiano, SSA/BA, CEP 40050-320 – Tel.: 71 3034-9313
E-mail: imprensa@sindipetroba.org.br
Site: **www.sindipetroba.org.br**

Diretores de Imprensa: Leonardo Urpia e Paulo César Martin
Textos e Edição: Alberto Sobral e Carol de Athayde
Editoração: Márcio Klaudat
Tiragem: 6.000 exemplares – Gráfica: Contraste